



Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	900,00	1.200,00	1.500,00	2.200,00
SRF Contagem	900,00	1.200,00	1.500,00	2.200,00
SRF Divinópolis	900,00	1.200,00	1.500,00	2.200,00
SRF Governador Valadares	900,00	1.200,00	1.500,00	2.200,00
SRF Ipatinga	900,00	1.200,00	1.500,00	2.200,00
SRF Juiz de Fora	930,00	1.100,00	1.400,00	2.100,00
SRF Montes Claros	930,00	1.100,00	1.300,00	2.200,00
SRF Uberaba	900,00	1.200,00	1.500,00	2.200,00
SRF Uberlândia	900,00	1.200,00	1.500,00	2.200,00
SRF Varginha	900,00	1.100,00	1.400,00	2.100,00

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	800,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Contagem	800,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Divinópolis	800,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Governador Valadares	750,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Ipatinga	750,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Juiz de Fora	750,00	900,00	1.200,00	1.500,00
SRF Montes Claros	700,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Uberaba	800,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Uberlândia	800,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Varginha	750,00	900,00	1.200,00	1.500,00

Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	135,00	15,00	125,00	12,00
SRF Contagem	135,00	15,00	125,00	12,00
SRF Divinópolis	135,00	15,00	125,00	12,00
SRF Governador Valadares	135,00	15,00	125,00	12,00
SRF Ipatinga	135,00	15,00	125,00	12,00
SRF Juiz de Fora	135,00	15,00	125,00	12,00
SRF Montes Claros	135,00	15,00	125,00	12,00
SRF Uberaba	135,00	15,00	125,00	12,00
SRF Uberlândia	135,00	15,00	125,00	12,00
SRF Varginha	135,00	15,00	125,00	12,00

Obs. 01:

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados quinzenalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 02:

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado quinzenalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 03:

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de abril de 2017